

Decreto nº 2.317, de 31 de julho de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 3.000, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO.
Unidade.....:02 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 – AUXILIO A ANTIDADES
3.350.41.00.00 - Contribuições.....R\$ 400,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de julho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos